

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº. 6.574, de 18 de agosto de 2003, que reestrutura a Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando o Edital de Credenciamento nº. 01/2011, de Entidades de Natureza Cultural, constante do Processo nº. 2012/153459;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 043/2012 – GS da Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando o Parecer nº. 0329/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Cultura.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES LIGADAS À CULTURA:

*I - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ*

Titular: RUTH BURLAMAQUI DE MORAES

Suplente: PEDRO ROCHA SILVA

*II - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ*

Titular: JOSÉ MAIA BEZERRA NETO

*SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÉDICOS ESCRITORES*

Suplente: MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES

*III - SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÉDICOS ESCRITORES*

Titular: ALÍPIO AUGUSTO BARBOSA BORDALO

Suplente: HELOISA MARCELIANO NUNES

*IV - ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS*

Titular: MARIA EDY-LAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Suplente: JÚLIO VICTOR DOS SANTOS MOURA

*V - ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS*

Titular: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

*INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO RELIGIOSA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

Suplente: DELLEAM CUNHA CARDOSO

*VI - ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS*

Titular: EUDIRACY ALVES DA SILVA

*INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO RELIGIOSA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

Suplente: ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES

*VII - ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS*

Titular: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Suplente: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 7185-PGE-GAB-PCTA, datado de 7 de novembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apenso ao Processo 2011/453357;

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão proferida e transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº. 0019945-90.2003.814.0301, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda de Belém, em razão da qual foi revogada a liminar ante a falta de amparo jurídico e que garantia ao Impetrante LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS o direito de permanecer nas demais etapas do Concurso Público C-69 para a Polícia Civil do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a nomeação de LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 6666-GAB, datado de 11

de outubro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Processo nº. 2011/411813;

Considerando a sentença proferida nos autos da ação judicial movida por *Edson Márcio Araújo da Cruz* contra o *Estado do Pará*, Processo nº. 0004705-57.2010.814.0051 da 8ª Vara Cível de Santarém, que julgou improcedente o pedido e extinto o processo com resolução do mérito, bem como revogou a liminar anteriormente deferida;

Considerando os termos do Parecer nº. 1324/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de EDSON MÁRCIO ARAÚJO DA CRUZ para o cargo de Perito Criminal - Formação: Engenharia Florestal/Santarém, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar da data da publicação do presente ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 12 a 18 de abril de 2012, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a viajar à cidade de Bolonha-Itália, no período de 1º a 10 de maio de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar da montagem e abertura da exposição individual de suas obras, como parte do projeto denominado "Disegno come strategia di promozione dello sviluppo umano, attraverso la produzione di beni e servizi culturali", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a viajar à cidade de Bolonha-Itália, no período de 1º a 10 de maio de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de participar da montagem e abertura da exposição individual de suas obras, como parte do projeto denominado "Disegno come strategia di promozione dello sviluppo umano, attraverso la produzione di beni e servizi culturali", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008 e prorrogado a contar de 23 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 746.11 DP-G, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, constante do Processo nº. 2011/524859;

Considerando o Parecer nº. 0372/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

*CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA*

IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, para responder, interinamente, pela Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CILENE CRISTINA DE BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TELMA DA COSTA COROA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VICTOR CONDE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MADSON MAGRY PEREIRA RABELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSIELLY EMILIA PEREIRA TAPAJÓS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CELSO RAMBO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TELMA DA COSTA COROA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado